

COMUNICADO CONSEPE 1/2010

PERDA DE MANDATO DE REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DO CAMPUS DE CAMPINAS, NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 6.º do Regimento Geral da Universidade São Francisco, e

Considerando a ausência não justificada de Wellington Gonçalves da Cunha, Representante Discente dos Cursos de Graduação do *Campus* de Campinas no CONSEPE, a três reuniões consecutivas do Conselho, em 23 de junho, 13 de outubro e 16 de dezembro de 2009, respectivamente, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Perde o mandato de Representante Discente de Graduação do *Campus* de Campinas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE o acadêmico Wellington Gonçalves da Cunha.
2. Será efetuada nova eleição para a representação vaga, conforme Edital CONSEPE 1/2010.

Bragança Paulista, 1º de março de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Ciente:

___ / ___ / _____

Wellington Gonçalves da Cunha